

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 017 DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidores público efetivos do Município de Ibipêba-Ba.

A Prefeitura do Município de Ibipêba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo listados a baixo:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL	INICIO	FIM
ALECIA ALVES DE SOUZA BASTOS	AG. SERVIÇOS	SÃO TOMÉ	14/05/2024	12/08/2024
NONILIA DE SOUZA RIBEIRO NETA	AG. SERVIÇOS	SÃO TOMÉ	14/05/2024	12/08/2024
JANDIRA LELIS BASTOS	AG. SERVIÇOS	LAGOA GRANDE	14/05/2024	12/08/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipêba-Ba, em 13 de maio de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal